



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO**

**INFORMAÇÃO Nº 611/2025/SED/DIEN**

Florianópolis, 08 de maio de 2025.

**REFERÊNCIA:** Atendimento ao Processo SCC 3394/2025, contendo Indicação nº 0149/2025, subscrita pelo Deputado Junior Cardoso, por meio da qual sugere a instituição de um programa de intercâmbio estudantil para alunos e professores da rede pública estadual.

Senhora Secretária,

Em atendimento ao Ofício nº 0403/SCC-DIAL-GEAPI, que trata da Indicação nº 0149/2025, subscrita pelo Deputado Junior Cardoso, por meio da qual sugere a instituição de um programa de intercâmbio estudantil para alunos e professores da rede pública estadual, nos moldes da Lei Estadual nº 17.861/2023, do Estado de São Paulo, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/255/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para análise e manifestação, informamos que a proposta tem seus méritos, no entanto, tem de envolver outras secretarias de Estado, pois implica em um conjunto de ações que transcendem as atribuições da SED.

É possível concordar que o intercâmbio pode ser uma oportunidade para desenvolver o domínio de uma língua estrangeira, no entanto, o quantitativo de estudantes que podem vir a ser beneficiados é baixo frente aos mais de 500 mil matriculados atualmente. Neste sentido, é mais produtora a instituição de políticas públicas que atendem todos os estudantes da educação básica, motivo pelo qual a SED implementou a língua inglesa no currículo dos anos iniciais, a partir do ano de 2025.

Em relação a ausência de um programa de intercâmbio educacional internacional dificultar o acesso dos alunos a experiências imersivas de aprendizado, limitando o crescimento acadêmico e restringindo o fortalecimento do ensino de línguas, ou para estimular o desempenho acadêmico, a meritocracia e a valorização da educação pública, considera-se que um programa desta natureza atrairia a atenção dos alunos, no entanto, não há evidências que atestam a melhoria da aprendizagem e dos índices educacionais, bem como a diminuição da evasão e abandono escolar.

Daí a SED estar investindo em ações de formação docente, programas de recomposição das aprendizagens, monitoramento dos planos de aula, dentre outras ações que visem qualificar a aprendizagem dos estudantes. Paralelamente, tem-se ampliado a oferta de cursos técnicos e profissionalizantes, de modo a possibilitar aos estudantes dos anos finais do



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO**

Ensino Fundamental e Ensino Médio, perspectivas de inserção no mundo do trabalho de forma qualificada.

Nesse contexto, a Secretaria de Estado da Educação acredita que neste momento fortalecer políticas públicas para recomposição das aprendizagens e a oferta de língua inglesa em todo o âmbito da educação básica, são ações abrangentes e que beneficiarão a todos os estudantes da rede estadual de ensino.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

**Kênia Andresa Scarduelli**

Diretora de Ensino

*(assinado digitalmente)*



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HK2G4D41**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**KENIA ANDRESA SCARDUELLI** (CPF: 030.XXX.599-XX) em 15/05/2025 às 17:59:25

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:15:52 e válido até 13/07/2118 - 14:15:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzk0XzMzOTVfMjAyNV9lSzMzJHNEQ0MQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003394/2025** e o código **HK2G4D41** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício/Gabs nº 1174/2025

Florianópolis, 16 de maio de 2025.

Referência: Processo SCC 3394/2025

Prezada Senhora,

Em resposta ao Ofício nº 0403/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha Indicação IND 149/2025, subscrita pelo Deputado Júnior Cardoso, por meio da qual sugere a instituição de um programa de intercâmbio estudantil para alunos e professores da rede pública estadual, encaminhamos, para conhecimento, a Informação nº 611/2025/SED/DIEN, elaborada pela Diretoria de Ensino, desta Secretaria de Estado da Educação.

Atenciosamente,

(assinado digitalmente)  
Patrícia Lueders  
Secretária de Estado da Educação designada\*

Senhora  
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN  
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informação  
Secretaria de Estado da Casa Civil  
Florianópolis – SC

\* Ato nº 1164/2025 - DOE /SC Nº 22508-A, de 09/05/2025



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **W2T2J44N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**PATRICIA LUEDERS** (CPF: 027.XXX.569-XX) em 19/05/2025 às 17:28:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/10/2020 - 16:08:04 e válido até 19/10/2120 - 16:08:04.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzk0XzMzOTVfMjAyNV9XMIQySjQ0Tg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003394/2025** e o código **W2T2J44N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 1109/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0149/2025, de autoria do Deputado Junior Cardoso, encaminho o Ofício/Gabs nº 1174/2025, da Secretaria de Estado da Educação, que remete documento contendo informações a respeito da sugestão de programa de intercâmbio estudantil para alunos e professores da rede pública estadual, nos moldes da Lei Estadual nº 17.861/2023, do Estado de São Paulo.

Respeitosamente,

**Clarikennedy Nunes**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado  
**JULIO GARCIA**  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC  
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **D20Q60UE**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**CLARIKENNEDY NUNES** (CPF: 634.XXX.299-XX) em 20/05/2025 às 15:25:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzMzk0XzMzOTVfMjAyNV9EMjBRNjBVRQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003394/2025** e o código **D20Q60UE** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.